



CONSULTA PÚBLICA

Central Solar do Pinhal Interior II – Hibridização do Parque Eólico do Pinhal Interior e respetiva linha elétrica aérea a 60 kV

Encontra-se a decorrer nesta agência, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na atual redação, o processo de Proposta de Definição de Âmbito do projeto **Central Solar do Pinhal Interior II – Hibridização do Parque Eólico do Pinhal Interior e respetiva linha elétrica aérea a 60 kV**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), informa que os elementos constantes da proposta de Definição de Âmbito se encontram disponíveis, para consulta, durante **15 dias úteis, de 22 de maio a 12 de junho de 2025** no [Portal participa](#).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [Portal participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

